



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2634 DE 09 DE MARÇO DE 2020

“ Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com Obrigações Patronais da Secretaria Municipal de Educação, com recursos das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2658/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotação do Poder Executivo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.658/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 96

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12.271.0039.2184 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DA EDUCAÇÃO - RGPS

Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTO E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO..... R\$ 21.000,00

Prefeito Municipal

h

1